

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

I – INTRODUÇÃO

1.1. O objeto do presente processo é a Aquisição de veículo tipo sedan médio, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2026/2026, ou mais recente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaberá, conforme as especificações e quantidades estabelecidas:

Descritivo específico de produtos:	Qtde.	Unid.
I. Aspectos gerais	01	Unid.
a) veículo tipo sedan médio; b) zero quilometro; c) ano de fabricação/modelo 2026/2026 ou mais recente; d) gasolina ou bicomcombustível gasolina/etanol; e) tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 40 litros; f) pintura na cor branca, preta, cinza ou prata, em suas diversas variações, em padrão sólido, metálico ou perolizado; g) porta malas com capacidade superior a 400 litros; h) 04 (quatro) portas e 05 (cinco) lugares; i) rodas em liga leve com aros compatíveis com o modelo do veículo; j) película protetora de raios solares em todos os vidros, com a transparência mínima autorizada pela legislação, admitida a instalação complementar; k) todos os itens e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais normas regulamentadoras de trânsito; l) garantia de fábrica mínima de 36 meses.		
II. Mecânica	01	Unid.
a) motor de aspiração natural ou turbocompressor; b) injeção direta ou indireta multiponto; c) potência máxima igual ou superior a 150 cv (gasolina ou etanol); d) torque máximo superior a 19,0 kgfm; e) câmbio automático de 05 (cinco) ou mais velocidades para frente + 01 (uma) reversa; f) tração dianteira 4x2; g) suspensão dianteira independente com mola helicoidal; h) suspensão traseira independente, multibraço ou eixo de torção com mola helicoidal		

i) freios dianteiros e traseiros a disco; j) direção elétrica ou eletro-hidráulica.		
III. Aspectos internos		
a) ar-condicionado com uma ou mais zonas; b) controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros; c) ajuste elétrico de retrovisores; d) banco do motorista com ajuste de altura; e) abertura do acesso ao tanque por comando interno ou nas chaves; f) tomadas auxiliares 12v e conexão USB; g) tapetes de borracha ou tecido; h) assentos em couro natural ou similar sintético; i) central multimídia com espelhamento com ou sem fio de smartphone - Apple CarPlay e Android Auto; j) computador de bordo com funções mínimas: distância percorrida, velocidade média, tempo de percurso e média de consumo.		
IV. Itens de segurança		
a) freios ABS; b) airbags frontais, laterais e de cortina; c) controle de estabilidade; d) controle de tração; e) assistente de partida em rampa; f) cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; g) encosto de cabeça para todos os ocupantes; h) alarme antifurto perimétrico; m) sensor de estacionamento traseiro e câmera de ré; i) desembaçador do vidro traseiro; j) travas elétricas; k) limitador e controlador automático de velocidade.		
V. Item de manutenção e revisão		
a) manutenção, pela marca fabricante, de oficina autorizada em Municípios situados na região de Sorocaba ou, em qualquer município, desde que não distante mais de 230 quilômetros do Município de Itaberá.		

II – ITENS DO ESTUDO DE RISCOS.

2.1. A Análise de Riscos foi elaborada na forma de Mapa de Riscos, conforme segue:

RISCO 01 - Entregas Fora das Especificações Técnicas Exigidas			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Entrega de veículo com motorização inferior, ausência de itens de segurança exigidos como airbags de cortina ou controles de estabilidade ou cor diversa da padronizada, resultando na recusa do bem, atraso no início das operações e perda de tempo no processo de renovação da frota.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Detalhamento rigoroso e objetivo das especificações técnicas no Termo de Referência e exigência do catálogo oficial do fabricante do modelo ofertado para conferência no momento da aceitação da proposta.	Equipe de Planejamento.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificação imediata e recusa de recebimento provisório, concedendo prazo legal para a substituição do veículo por um modelo em conformidade exata com o edital, sob pena de aplicação das sanções contratuais e cancelamento da nota de empenho.	Fiscal do Contrato	

RISCO 02 - Superestimativa ou Subestimativa do Valor de Referência			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Contratação de empresas intermediárias/licitantes sem capacidade de faturamento ou sem cota assegurada junto à montadora, que ofertam preços inexequíveis no pregão e posteriormente não conseguem honrar o faturamento do automóvel, gerando o abandono do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigência de comprovação de qualificação técnica compatível com o fornecimento de veículos e análise rigorosa da exequibilidade das propostas e documentos da concessionária/fornecedor provisoriamente vencedor.	Pregoeiro / Equipe de Apoio	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realização de diligências para solicitar a comprovação da exequibilidade da proposta e da disponibilidade	Pregoeiro	

RISCO 02 - Superestimativa ou Subestimativa do Valor de Referência		
	da cota do veículo. Em caso de não comprovação, desclassificar a proposta de forma fundamentada e convocar a licitante remanescente na ordem de classificação.	

RISCO 03 - Proposta Inexequível ou Falha na Comprovação Técnica			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Contratação de empresas "aventureiras" que ofertam preços baixos impraticáveis no pregão e, posteriormente, não possuem capacidade técnica ou maquinário para entregar o mobiliário corporativo, gerando abandono.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigir a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica compatíveis com marcenaria corporativa e realizar uma análise crítica de exequibilidade dos custos ofertados pela licitante provisoriamente vencedora.	Pregoeiro / Equipe de Apoio	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar diligências para pedir que a empresa comprove como conseguirá executar o contrato com aquele valor. Caso não comprove, desclassificar a proposta de forma fundamentada e convocar o próximo colocado.	Pregoeiro	

RISCO 04 - Atraso ou Descumprimento do Prazo de Entrega do Veículo			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Demora excessiva no faturamento e transporte do veículo pela montadora/concessionária, mantendo a Câmara Municipal dependente do veículo antigo que se encontra com falhas mecânicas graves no câmbio e sem condições de viagem.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estipulação de prazo realista de entrega no edital ex: 30 a 60 dias corridos e exigência de cronograma/declaração de disponibilidade de faturamento e entrega emitido pela montadora ou concessionária credenciada.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

RISCO 04 - Atraso ou Descumprimento do Prazo de Entrega do Veículo		
1.	Aplicação de notificações formais e multas diárias por atraso injustificado, conforme regras previstas na Lei nº 14.133/2021, com eventual abertura de processo administrativo sancionatório e cancelamento do contrato.	Gestor do Contrato / Setor Jurídico

RISCO 05 - Ausência de Rede de Assistência Técnica Próxima ou Ineficiência no Pós-Venda			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Dificuldade para realizar as revisões obrigatórias de garantia de fábrica, exigindo longos deslocamentos que oneram o erário e causam a indisponibilidade do veículo oficial por períodos prolongados.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigir no Termo de Referência que a marca ofertada possua rede de concessionárias e assistência técnica autorizada em um raio máximo estabelecido ex: até 230 km do município de Itaberá.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Acionar os canais de ouvidoria da montadora fabricante do veículo e aplicar as sanções contratuais cabíveis pela recusa ou morosidade no cumprimento da garantia contratual legal.	Gestor do Contrato	

RISCO 06 - Avarias no Veículo Durante o Transporte ou no Ato da Entrega			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Entrega do veículo com riscos na pintura, amassados decorrentes do transporte em caminhão cegonha, avarias no interior ou quilometragem de rodagem excessiva no odômetro antes do recebimento oficial.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Cláusula editalícia estabelecendo que a entrega deverá ser feita no pátio do órgão com frete e seguro totalmente cobertos pela contratada, devendo o bem-estar zerado quilometragem mínima de teste/pátio	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

RISCO 06 - Avarias no Veículo Durante o Transporte ou no Ato da Entrega		
1.	Recusa imediata do recebimento do bem por meio de Termo de Recusa, notificando a empresa para realizar os devidos reparos estéticos na concessionária autorizada ou efetuar a substituição completa da unidade danificada.	Fiscal do Contrato

RISCO 07 - Saúde Financeira Debitada da Contratada ou Inadimplência			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Falência ou incapacidade de emissão da Nota Fiscal e licenciamento inicial do veículo por parte do fornecedor durante o trâmite da licitação e faturamento, paralisando a finalização da compra.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Exigência de comprovação de regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira no edital certidões negativas de falência/concordata e balanço patrimonial		Agente de Contratação / Pregoeiro
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Rescisão unilateral da contratação, aplicação de sanções impeditivas de licitar e convocação dos licitantes remanescentes conforme ordem de classificação do pregão.		Presidente da Câmara / Setor Jurídico / Gestor do Contrato

RISCO 08 - Vício Oculto ou Defeito de Fabricação Recorrente			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	O veículo apresentar falhas mecânicas, elétricas ou eletrônicas crônicas de fábrica após a entrega, gerando imobilização do automóvel no pátio da concessionária e perda de disponibilidade para o serviço da Câmara Municipal.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Exigência no Termo de Referência de garantia integral de fábrica não inferior a 36 meses sem limite de quilometragem e exigência de comprovação de rede autorizada para suporte rápido.		Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência		Responsável

RISCO 08 - Vício Oculto ou Defeito de Fabricação Recorrente		
1.	Abertura de chamado de garantia junto à concessionária responsável, exigindo prioridade na reparação e, em caso de vício insanável no prazo legal de 30 dias (conforme CDC), requerer a substituição do veículo por um novo.	Fiscal do Contrato / Setor Jurídico

RISCO 09 - Recusa ou Morosidade na Assistência Técnica do Pós-Venda			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Burocracia ou inconsistências na Nota Fiscal/módulo do SNE/DETRAN emitidos pela contratada que impeçam o emplacamento imediato do veículo em nome da Câmara Municipal, impossibilitando a circulação legal em vias públicas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Inclusão de cláusula no Edital determinando que o faturamento seja feito estritamente em nome da Câmara Municipal de Itaberá, com o fornecimento prévio da ATPV-e / Nota Fiscal com dados exatos do órgão administrativo.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar formalmente a empresa contratada para que efetue as correções na documentação e faturamento no prazo máximo de 48 horas, restando a liquidação e o pagamento final até a regularização do licenciamento do bem.	Gestor do Contrato / Setor Financeiro	

RISCO 10 - Inoperância ou Ausência de Cobertura de Seguro Total			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Ocorrer sinistro (colisão, roubo ou furto) logo após a entrega do veículo zero km antes que o mesmo possua apólice de seguro vigente, gerando prejuízo direto ao patrimônio público municipal.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Planejamento concomitante com a contratação da apólice de seguro total (frota) para que o início da vigência da cobertura coincida exatamente com a data de recebimento definitivo e emplacamento do veículo.	Setor de Compras / Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RISCO 10 - Inoperância ou Ausência de Cobertura de Seguro Total		
1.	Restringir o uso do veículo a deslocamentos estritamente necessários e no perímetro municipal até a emissão formal e vigência da apólice de seguro do novo automóvel.	Gestor do Contrato

Câmara Municipal de Itaberá, aos 22 de julho de 2026.

Assinado digitalmente 
José Augusto Santos Gaspar
Equipe de Planejamento de Contratações

Assinado digitalmente 
Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações